PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 614/2021 Guaíba, 11 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 057/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 202/2021** apresentado pela **Bancada do PP.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade do município de Guaíba juntamente com a Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul, contratualizar ou ajustar pelo meio jurídico adequado, a compensação de eventuais créditos existentes em favor do município de Guaíba para fins de aquisição ou permuta da área do IPÊ, denominada área dos pinheiros?

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar, no que tange a este questionamento, quanto a solicitação feita nos documentos citados em epígrafe, solicitando possibilidade do Município de Guaíba juntamente com a Secretaria Estadual de Planejamento, Governança e Gestão do RS, contratualizar ou ajustar pelo meio jurídico adequado, a compensação de eventuais créditos existentes em favor do Município de Guaíba para fins de aquisição ou permuta da área do IPE, nos seguinte termos e condições:

1) A área em questão é parte de um todo maior, este objeto da transcrição do Registro de Imóveis n° 20.373 de 24/10/1969, com área total de 2.761.223,59m^2 (dois milhões setecentos e sessenta e um mil, duzentos e vinte e três metros quadrados e cinqüenta e nove decímetros quadrados), iocalizadaa entre o Loteamento Santa Rita e Rui Coleho Gonçalves e Rua da Antena ao Norte, Conduto Celupa ao Sul, Lago Guaíba ao Leste, e Rodovia BR-116 ao Oeste;

REQ 202/2021 - AUTORIA: Bancada do PP
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015261 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 124574FEC925EDA970BB7F7E8B30807B

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

2) área objeto da proposição 202/2021 da Bancada do PP, está localizada entre os Loteamentos Jardim Santa Rita e Rui Coelho Gonçalves ao Norte, Estrada Granja Santa Rita ao Sul, Av. Com. Ismeal Chaves Barcellos ao Leste, e Rodovia BR-116 ao Sul, com cerca de 955.519,21m^2 (novecentos e cinqüenta e cinco mil e quinhentos e dezenove metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados), ou seja, quase 96 hectares;

3) Esta parte da área citada no item 2, já possui autorização legislativa pela Assembléia do Estado do RS para venda;

4) A Planta Genérica de Valores - PGV traz o valor do metro quadrado das áreas próximas a esta gleba equivalente a R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais);

5) Com isso, um valor estimado para área estaria em R$ 267.545.378,80 (duzentos e sessenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

6) O Estado possui dívidas com o Município referente a impostos e multas ambientais da área objeto da transcrição n° 20.373, mas estas não totalizam R$ 2.000.000,00 (dois milhões);

7) A área como um todo vem sendo objeto de regularização através do Processo administrativo n° 11.665/2019, já tendo sido aprovado em 05/05/2021, e pendente assinatura de Termo de Cooperação Técnica entre o Município e o Estado do RS, tendo sido encaminhado a este último para análise em 11/05/2021 e ainda pendente;

8) Na aprovação do projeto e no termo de cooperação técnica o Município já está por conta do saldo devedor do Estado exigindo áreas livres como dação em pagamento, conforme prancha 01/03 do projeto de regularização, cópia em anexo, para a implantação de futuros equipamentos comunitários (como CRAS, ESF e EMEI), bem como para a implantação de novas vias e para assentamento de famílias que estejam em área de risco e em áreas de reintegração de posse, equivalente a um total de 98.820,92m^2 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte metros quadrados e noventa e dois decímetros quadrados), localizada na parte

REQ 202/2021 - AUTORIA: Bancada do PP
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015261 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 124574FEC925EDA970BB7F7E8B30807B

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

da área entre a Av. Com. Ismael Chaves Barcellos e o Lago Guaíba, podendo ser ampliado, conforme laudo de avaliação que o Município vem providenciando;

9) Nenhuma área foi solicitada no trecho da gleba compreendido entre a Av. Com. Ismael Chaves Barcellos e a Rodovia BR-116, pelo interesse do Estado em efetuar a venda da área e pelo alto preço da área;

10) O Município resguardou no termo, solicitando transferência de propriedade por doação de todas as áreas de ocupação irregular consolidada para futura regularização fundiária.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2021.08.11 17:12:20 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 202/2021 - AUTORIA: Bancada do PP
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 015261 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 124574FEC925EDA970BB7F7E8B30807B

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010

DOCUMENTO ASSINADO POR: MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 - MARCELO SOARES REINALDO:89923570010 -